



DIÁRIO OFICIAL

Município de Porto Velho - Rondônia - www.portovelho.ro.gov.br

ANO XXXIII DOM Nº 5.369 Porto Velho-RO Terça-feira, 10 de Janeiro de 2017

Assinado de forma digital por FERNANDA SANTOS JULIO:78116538268
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado por AR Banco do Brasil, cn=FERNANDA SANTOS JULIO:78116538268
Dados: 2017.01.10 15:08:58 -04'00'

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CGM

PORTARIA Nº 002/CGM/2017 Porto Velho, 09 de janeiro de 2017.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições instituídas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o servidor Sr. Boris Alexander Gonçalves de Souza, Auditor, Cadastro nº 14.426-2, para elaboração, no período de 10 a 31 de janeiro de 2017, de projeto de atualização da regulamentação do Programa Municipal de Estágio Remunerado para Estudante de ensino superior e médio profissionalizante, conforme a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Eudes Fonseca da Silva
Controlador Geral do Município

PORTARIA Nº 003/CGM/2017 Porto Velho, 09 de janeiro de 2017.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições instituídas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o servidor Sr. Jeoval Batista da Silva, Auditor, Cadastro nº 14.424-6, para realização, no período de 09 a 31 de janeiro de 2017, de diagnóstico dos sistemas administrativos do Município de Porto Velho finalísticos e auxiliares, bem como de seus respectivos órgãos centrais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Eudes Fonseca da Silva
Controlador Geral do Município

PORTARIA Nº 004/CGM/2017 Porto Velho, 09 de janeiro de 2017.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições instituídas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a servidora Sra. Waldery Nogueira Lima, Auditora, Cadastro 13.030-2, para reestabelecer, no período de 09 a 31 de janeiro de 2017, as diretrizes gerais no âmbito do município de Porto Velho, em atendimento a Decisão Normativa nº 002/2016/TCE/RO, publicada no Doe-TCE/RO nº 1093 de 22/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Eudes Fonseca da Silva
Controlador Geral do Município

PORTARIA Nº 005/CGM/2017 Porto Velho, 09 de janeiro de 2017.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições instituídas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º – RETIFICAR a Portaria nº 001/CGM/2017 e **DESIGNAR** os servidores Sr. Júlio César Brito de Lima, Auditor, Cadastro nº 102525 e Sr. Antonio Oliveira da Silva, Assistente de Controle Interno, Cadastro nº 16039-1, juntamente com a equipe designada em outras unidades do Município, os servidores Sr. André Henrique Torres Soares de Melo, Cadastro nº 54700, Sr. Carlos Felipe Nocrato Loiola, Cadastro nº 258401, Sr. Ovidio Rodrigues Tucunduva Netto, Cadastro nº 118952, Sr. Ronaldo Firmino Sobrinho, Cadastro nº 85160, para realizarem Auditoria na Folha de Pagamento do Município com apresentação de relatório circunstanciado até 02 de fevereiro de 2017, conforme o Art. 5º do Decreto nº 14.373/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Eudes Fonseca da Silva
Controlador Geral do Município